

Portaria nº19/2023-SME.

De 04 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Nº Protocolo
Aline Marcia Harenza	353055	N3	37548/2023
Angela dos Santos	353832	N3	37020/2023
Cássia Camila Fortes	352899	N2	34738/2023
Dorca Candida Matheus	352903	N2	34766/2023
Elisabete Santos	350860	N3	35644/2023
Eva Cristiane de Souza	353058	N3	36253/2023
Franciele Francis Cussolin	350977	N3	36918/2023
Leila Ribeiro de S. Oliveira da Costa	358113	N2	40068/2023
Patricia Aparecida Branco Ferreira	102001	N3	40125/2023
Patricia Aparecida Branco Ferreira	47901	N3	40125/2023
Rosemara Stoco Bubniaki	357796	N3	40395/2023

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº125/2023 - Data: de 04
de julho de 2023.**